



DECRETO N.º 054/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.822/17, datada de 29 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal os seguintes membros:

I - Segmento do Governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Suplente: Zeni de Campos

II - Segmento dos Prestadores de Serviço:

a) Representantes do Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal

Titular: Deniel Damo Corrêa

Suplente: Daniele Galdino Coutinho

III - Segmento dos Trabalhadores:

a) Representantes do COREN (Conselho Regional de Enfermagem):

Titular: Evanir Pereira

Suplente: Carine Badaró da Silveira Pinto Utida

b) Representantes do CRF (Conselho Regional de Farmácia):

Titular: Adriel Goumlart



Suplente: Eleoni de Oliveira

IV - Segmento dos Usuários:

a) Representantes da Diocese de Jacarezinho - Paróquia Divino Espírito Santo:

Titular: Paulo Henrique Padilha

Suplente: Padre Donizete da Silva

b) Representantes da Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal:

Titular: Maria Madalena Golfieri de Oliveira

Suplente: Maria Aparecida Barbosa

c) Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

Titular: Paulo Sérgio da Silva

Suplente: Pastor José Carlos de Carvalho.

d) Representantes do Lar São Vicente de Paulo:

Titular: Janaina Pagliaci de Oliveira

Suplente: Hivaneza Souza Rocha

Art. 2º. A diretoria do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: Maria Madalena Golfieri de Oliveira

b) Vice Presidente: Pastor José Carlos de Carvalho

c) Primeira Secretária: Evanir Pereira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 022/2023 e disposições contrárias.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Ribeirão Do Pinhal, 04 de julho de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL